

EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 249

O RECURSO INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE MODIFICA ALIMENTOS É RECEBIDO, EM REGRA, SEM EFEITO SUSPENSIVO.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0032042-20.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 12/09//2011 - RELATOR: DESEMBARGADOR MAURÍCIO CALDAS LOPES. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [ALIMENTOS](#), [RECURSO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br